



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda nº 03/2018, de autoria do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que modifica a “Ementa” e o “Caput” do Art. 1º, ambos do Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da vereadora Christina Amaro Pereira, que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático, contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no município de Palmital/SP.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 05/03/2018, sob nº 127/2018.

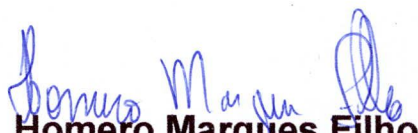
Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 07/03/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de março de 2018.


Homero Marques Filho
Relator



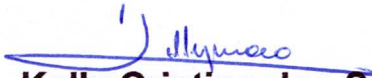
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Emenda nº 03/2018, de autoria do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que modifica a “Ementa” e o “Caput” do Art. 1º, ambos do Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da vereadora Christina Amaro Pereira, que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático, contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no município de Palmital/SP.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 03/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de março de 2018.

Marcos Antonio Rett Sebian
Presidente


Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora